

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 026/2016**  
**Referente ao Aviso Nº 141/2016, publicado no D.O.E. de 14/10/2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições destinadas à seleção para preenchimento das vagas para publicação de livros pelo **PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS – 2016/2017 - Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB)**.

## **1 Apresentação**

A Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB) comunica aos interessados que estão abertas, através deste Edital, as inscrições destinadas à seleção para publicação de livros pelo **PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS – 2016/2017**.

Serão selecionadas 20 obras originais e inéditas para publicação, podendo ser autoral ou coletânea, devidamente avaliadas por pareceristas e aprovadas pelo Conselho Editorial.

A distribuição das obras selecionadas será feita por área de conhecimento, conforme número de vagas descrito abaixo:

- a) Ciências Exatas e da Terra – 2;
- b) Ciências Biológicas – 2;
- c) Engenharias – 1;
- d) Ciências da Saúde – 2;
- e) Ciências Agrárias – 1;
- f) Ciências Sociais Aplicadas – 2;
- g) Ciências Humanas – 6;
- h) Linguística, Letras e Artes – 4.

Ressalte-se que no caso de não haver inscritos em alguma área especificada acima, ocorrerá o remanejamento da vaga para outra área, de acordo com a avaliação do Conselho Editorial.

## **2 Normas para Participação**

Para inscrever o original, será necessário atender às seguintes normas:

2.1 Pelo menos um dos autores ou organizadores deverá possuir vínculo ativo com a UNEB como docente ou técnico administrativo, sendo elegíveis ainda: egressos de programas de mestrado e doutorado da UNEB no máximo há três anos. Para comprovação, deverão ser anexadas cópias autenticadas de documentos comprobatórios, listados no item 4 deste Edital;

2.2 Os originais podem ser de natureza científica, didática ou técnica, sendo considerados:

- a) Científicos: obras de divulgação de conhecimentos oriundos de pesquisas, com potencial de impacto no ensino, na pesquisa e na extensão;

- b) Didáticos: aqueles destinados à qualificação das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, de extensão e de formação do docente universitário;
- c) Técnicos: aqueles que consolidam informações que auxiliem o desenvolvimento de atividades profissionais, a exemplo de guias, manuais, dicionários, inventários etc.;

2.3 Os textos devem ser apresentados como originais estruturados em forma de livro, de acordo com as Normas Editoriais para a publicação de Originais da EDUNEB, disponibilizadas em *website* da Editora (<<http://eduneb.uneb.br/>>), não sendo aceitas, portanto, dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas;

2.4 Os originais deverão apresentar um mínimo de 50 (cinquenta) e um máximo de 330 (trezentos e trinta) páginas em *word*, pois a seleção somente contemplará obra em um único volume;

2.5 Não serão aceitas propostas de reedições;

2.6 Cada autor e/ou co-autor, organizador e/ou co-organizador poderá concorrer com apenas um original;

2.7 No caso de originais que necessitem de anuência de Comitê de Ética, é imperativo, para a inscrição, apresentar a documentação de sua aprovação.

### 3 Inscrições

Os interessados deverão inscrever-se pessoalmente na **Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB), situada no Campus I da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), na Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, CEP: 41.150-000, Salvador, Bahia**, ou via correio exclusivamente por SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço supramencionado, durante o período de inscrição, conforme prazo estabelecido no cronograma no item 8.1. neste Edital. Para tanto, uma ficha de inscrição (Anexo I), deverá ser preenchida como prova de adesão ao PROGRAMA pelo autor/organizador, incluindo informações de RG, CPF e endereço, para elaboração de contrato, no caso de ser contemplado. Toda a documentação deverá ser enviada até o dia 30/06/2016 (data de postagem), para endereço mencionado neste item.

### 4 Documentação/Confirmação da Inscrição

A inscrição será confirmada pela EDUNEB, via correio eletrônico, após o recebimento da documentação, de acordo com o conteúdo listado abaixo:

- a) Ficha de inscrição, plenamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia autenticada de contracheque para docente ou técnico administrativo;
- c) Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado para egressos;
- d) Duas (2) cópias do original impressas em papel, encadernadas com espiral, sendo uma (1) via sem dados que identifiquem a autoria e/ou organização da obra;
- e) Resumo do currículo *Lattes* do autor e/ou organizador;

- f) Uma (1) via em mídia eletrônica (CD-ROM) em *Word*, contendo dois arquivos – um com a obra completa e outro com um resumo da obra formado de aproximadamente 800 caracteres sem espaço. Quando o original contiver imagens, estas, também, deverão ser entregues, separadas, em arquivo com formato JPG ou TIFF com o Termo de Autorização de Uso de Imagens, se for o caso, sendo tudo gravado na mesma mídia eletrônica;
- g) Cópia autenticada de documentação da aprovação do Comitê de Ética, em caso de originais que necessitem de anuência do respectivo Comitê.

A autenticação dos documentos exigidos para a inscrição poderá ser feita em cartório ou por funcionário da UNEB, através de carimbo de confere com o original, data, assinatura e matrícula do respectivo funcionário.

## 5 Seleção de Originais

Após a inscrição, os originais serão enviados para dois pareceristas *ad hoc* e um interno, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados nos itens anteriores. Será garantido o anonimato de autores/organizadores e pareceristas no processo de avaliação dos originais.

Os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da EDUNEB, que aprovará a Lista Classificatória dos originais. O processo de avaliação, seleção e classificação dos originais levará em consideração os seguintes critérios e pontuação, como disposto em barema subsequente:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto e sua adequação a uma editora universitária	1,0
Qualidade da obra em comparação com outros similares	1,0
Fundamentação teórica, comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas	3,0
Aspectos relacionados à estrutura, textualidade e sentido: clareza, coerência, coesão, ortografia, correção gramatical, objetividade, progressão, não-contradição etc.	3,0
Ineditismo, informatibilidade, atualidade, contribuição para a área temática	2,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0</b>

Os primeiros 20 originais aprovados sem restrições seguirão as etapas posteriores dentro do processo de publicação. Caso haja mais de 20 trabalhos aprovados sem restrições, estes poderão ser publicados, tendo em vista à disponibilidade orçamentária ou a desistência/impossibilidades de publicação de algumas das obras selecionadas previamente.

A Lista Classificatória resultante deste Edital terá validade até a publicação de Edital subsequente.

Os originais que, de acordo com o barema, não obtiverem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos serão desclassificados e considerados inaptos para a publicação. As propostas desclassificadas, acompanhadas de devido parecer, deverão ser retiradas pelos autores, no prazo máximo de trinta (30) dias, após a divulgação do resultado. Findo este prazo, a Editora poderá descartar toda a documentação.

## **6 Publicação**

Os autores contemplados terão seus originais incluídos no calendário de edições da EDUNEB de **2016/2017**.

As obras contempladas pelo PROGRAMA serão publicadas em suporte impresso, de acordo com as Normas Editoriais para Publicação de Originais da EDUNEB, cabendo à Editora escolher e determinar o papel, a apresentação, as tiragens, aplicação das normas técnicas editoriais, o preço de capa e os meios de divulgação da OBRA;

Poderão também ser disponibilizados em suporte digital, com acesso livre e gratuito, em âmbito nacional e internacional, através do Repositório Institucional da Universidade do Estado da Bahia e/ou em outros canais eletrônicos, em caráter vitalício, após seis meses de sua publicação impressa.

Os direitos autorais dos livros publicados por este PROGRAMA serão cedidos à EDUNEB para a 1ª edição da obra no idioma português com exclusividade, em termos assinados pelo autor e pela Editora.

Os autores e/ou organizadores contemplados serão convocados a cooperar com a EDITORA em todas as etapas do processo editorial.

Os demais aspectos documentais concernentes à publicação serão acordados em Contrato de Direitos Autorais, disponibilizado pela EDUNEB, assinado pelas duas partes.

## **7 Recursos Financeiros**

O presente Edital será financiado integralmente com recursos da UNEB que, mediante disponibilidade financeira, envidará esforços para atender toda a demanda qualificada.

## **8 Calendário, Cronograma e Informações Adicionais**

Os resultados serão divulgados no *website* da EDUNEB <http://eduneb.uneb.br> e da UNEB [www.uneb.br](http://www.uneb.br).

### **8.1 Cronograma**

- **Divulgação do Edital:** 23 de março de 2016;
- **Período de inscrição:** De 04 de abril até 30 de junho de 2016, das 08h às 17h;
- **Avaliação por pareceristas *ad hoc*:** até 1 de setembro de 2016;

- **Análise e classificação pelo Conselho Editorial:** até 30 de setembro de 2016;
- **Resultados/Divulgação:** 04 de novembro de 2016;
- **Ingresso de recursos:** até 09 de novembro de 2016;
- **Julgamento dos recursos:** 17 de novembro de 2016;
- **Resultado final:** 18 de novembro de 2016;
- **Publicação dos livros selecionados:** até 01 de dezembro de 2017.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EDUNEB.

8.3. Outras informações poderão ser obtidas através do *e-mail*: [eduneb.secretaria@gmail.com](mailto:eduneb.secretaria@gmail.com).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 13 de outubro de 2016.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria  
909/95, DOU 01/08-95  
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS**

**NOME DO AUTOR/ORGANIZADOR RESPONSÁVEL:**

**RG:**

**CPF:**

**ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda...):**

**NÚMERO:**

**BAIRRO:**

**COMPLEMENTO:**

**CEP:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**TELEFONE CELULAR:**

**TELEFONE FIXO:**

**E-MAIL:**

**\* Apenas para docente ou técnico da UNEB**

**SITUAÇÃO FUNCIONAL DO AUTOR/ORGANIZADOR:**

**MATRÍCULA:**

(  ) Docente da Universidade (  ) Técnico da Universidade

**DEPARTAMENTO/CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:**

**ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO (Especialização, Mestrado, Doutorado), INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:**

**ATUA EM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO DA UNEB (\*Apenas para docente):**

SIM  NÃO

**INFORMAR QUAL O PROGRAMA:**

**\* Apenas para egresso da UNEB**

**TITULAÇÃO:**  MESTRADO  DOUTORADO **ANO DE CONCLUSÃO:**

**ESPECIFICAR O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO:**

**TÍTULO DA OBRA PARA PUBLICAÇÃO:**

**NATUREZA DO LIVRO:**  CIENTÍFICO  DIDÁTICO  TÉCNICO

**ÁREA:**  Ciências Exatas e da Terra  Ciências Biológicas  Engenharias  
 Ciências da Saúde  Ciências Agrárias  Ciências Sociais Aplicadas  
 Ciências Humanas  Linguística, Letras e Artes

**TIPO:**  INDIVIDUAL  COLETÂNEA

**NOME E INSTITUIÇÃO DOS DEMAIS AUTORES/ORGANIZADORES (\*Quando for coletânea):**

Salvador, Bahia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**ASSINATURA DO AUTOR/ORGANIZADOR RESPONSÁVEL:**

**\* Anexar os demais documentos exigidos pelo Edital.**